

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Presentes

Membros da Diretoria

Angela Maria Cohen Uller, Fernando Alves Rochinha.

Representantes Docentes

Amaranto Lopes Pereira, Roberto Bartholo Júnior, Antonio Mac Dowell de Figueiredo, Marcelo Neves, José Farias, Romildo Toledo.

Representantes dos Programas

Guilherme Horta Travassos, Luis Marcelo Marques Tavares, Carlos Eduardo Parente, Ney Roitman, Antônio Fernando Catelli Infantosi, Aquilino Senra Martinez, Alberto Gabbay Canen, Glauco Nery Taranto, Geraldo Lippel Sant'Anna Jr..

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Sérgio Ayala, Izoldina Clemente, Manuel Babucar, Maysa Chaves de Oliveira, Eduardo Nazareth Paiva Júlio d'Assunção.

Ausências Justificadas

Marilita Gnecco de Camargo Braga, Luiz Pereira Calôba, Luiz Fernando Loureiro Legey, Manuel Ernani de Carvalho Cruz, Denise da Silva e Souza.

EXPEDIENTE

Aprovação da Ata de 08/11/2005 com a inclusão, nos Editais relativos a concursos públicos de provas e títulos de Concursos para Professor Titular e para Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do seguinte parágrafo:

“As Unidades Acadêmicas e os Órgãos Suplementares ficam autorizados a inserir Cláusulas Adicionais às previstas no Edital, no que diz respeito às condições de inscrição dos candidatos, desde que previamente aprovadas pelo Conselho de Centro respectivo”.

Prof. Guilherme Horta Travassos informou que em visita a Universidade de Auckland, Nova Zelândia, foi informado sobre a criação por parte daquela Universidade e com cooperação de outros centros de pesquisa latino-americanos, de escritório de fomento a cooperação científica

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

entre a Nova Zelândia e a América Latina. Existe interesse direto de cooperação com a Engenharia Química, Transportes (Planejamento e Controle de Tráfego) e Computação. Comprometeu-se a encaminhar documentos a Diretoria Acadêmica versando sobre o tema e que estará disponível para consulta aos Programas da COPPE (texto alterado pelo prof. Guilherme em ata de 07/02/2006).

Prof. Fernando Alves Rochinha registrou e lamentou a ausência de candidatos representantes do Centro de Tecnologia na eleição para a CPPD.

Prof. Fernando Alves Rochinha informou sobre a discussão no Conselho Universitário relativa a questão das Fundações, no que se refere à destinação de uma parcela da taxa da administração cobrada pelas Fundações. Mencionou a existência de duas propostas: a primeira importa o valor de 5% da renda bruta a ser recolhido para um fundo contábil da Reitoria; a segunda, os valores de 5% para a Reitoria e 5% como repasse da Fundação para a Unidade geradora dos recursos. Informou que a discussão do tema foi adiada para a próxima reunião do CONSUNI prevista para ser realizada no dia 8 de dezembro de 2005.

Extra-Pauta

Prof. Roberto Bartholo incluiu extra-pauta solicitação do Prof. Aquilino Senra Martinez sobre aprovação do documento de solicitação de vagas na UFRJ aprovado na reunião anterior.

Prof. Rochinha apresentou a nova lista dos “titulares COPPE” após a avaliação CAD 2004-2005 (anexar a ATA). Prof. Guilherme solicitou que a lista fosse inserida na página da COPPE.

Prof. Geraldo Lippel informou que quando Presidente da CAD havia sugerido mudança de perfil para titular para aumentar o grau de dificuldade e exigência. Considera o atual momento importante para se reavaliar este processo.

Prof. Infantosi comentou sobre o projeto do Governo de criação da categoria de professor associado, ressaltando a importância da Instituição se antecipar sobre o tema, caso o projeto venha a ser

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

efetivado.

Prof. Fernando Rochinha informou que a Diretoria vem discutindo a mudança no perfil para titular, mas não há, por enquanto, consenso, motivo pelo qual o assunto não foi ainda encaminhado ao Conselho Deliberativo para discussão. Foi observado, ainda, que o governo assinala que vai enviar um projeto de lei versando sobre modificações na carreira docente, mas, até o momento, nada se concretizou.

Prof. Infantosi entende que não se pode perder a oportunidade de se discutir o tema no Conselho Deliberativo. Argumentou que as normas de avaliação docente da COPPE datam de aproximadamente 1994 e que precisam de uma revisão.

Prof. Aquilino entende que o Conselho Deliberativo deva trazer para si a responsabilidade de iniciar o processo e solicita que se estabeleça uma pauta no CD para revisão das normas de avaliação da CAD.

Prof. Ney Roitmam informa que essa tarefa precisa ter participação da CAD.

Prof. Bartholo fala sobre a necessidade de se ter prudência na condução do processo e sugere que talvez no segundo semestre de 2006 seja mais conveniente para se tratar do assunto. Os demais conselheiros acolheram a sugestão.

I. Homologações

Homologação do Relatório da Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. Príamo Albuquerque Melo Júnior do Programa de Engenharia Química, referente ao período de 22 de agosto de 2002 a 21 de agosto de 2004 – Categoria: Adjunto I para Adjunto II.

Aprovado por unanimidade

Homologação do relatório da Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profa. Leda dos Reis Castilho do Programa de

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Engenharia Química, referente ao período de 22 de agosto de 2002 a 21 de agosto de 2004 – Categoria: Adjunto I para Adjunto II.

Aprovado por unanimidade

Homologação do resultado do Concurso Público para Professor Titular, Área de Metalurgia Física, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UFRJ, onde o candidato Sérgio Álvaro de Souza Camargo Júnior foi indicado por unanimidade para ocupar a vaga, objeto do concurso.

Aprovado por unanimidade

Homologação de inscrição do candidato Victor dos Santos Teixeira da Silva ao Concurso Público para Professor Adjunto do Programa de Engenharia Química, Área de Catálise e Cinética.

Aprovado por unanimidade

Antes de ser iniciada a votação dos itens a seguir, várias considerações foram feitas sobre a pertinência da aceitação de inscrição de alguns dos candidatos.

Prof. Guilherme registrou que os referidos candidatos apresentam boa produção acadêmica, não entendendo o porquê do não do perfil dos mesmos.

Prof. Infantosi argumentou que os cinco candidatos da Biomédica foram aprovados baseado no ocorrido recentemente com o PET.

Prof. Fernando Rochinha informou sobre a dificuldade operacional encontrada visto que o secretário da CAD está licenciado além do grande número de candidatos inscritos em tais concursos. Salientou que, no momento atual, a COPPE não teria base jurídica legal para impugnar qualquer candidatura.

Profa. Angela Uller considera que se deva dar um peso maior à análise do curriculum, pois isso daria mais objetividade na análise do candidato. Demonstrou preocupação em se cair numa “armadilha” caso o edital fique muito “amarrado”.

Prof. Amaranto solicitou a inclusão da expressão “cláusulas

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

adicionais”.

Após estas considerações, a maioria dos conselheiros entendeu que a não aprovação das inscrições poderia ter como consequência a entrada com recurso junto ao CONSUNI por parte destes candidatos como havia ocorrido recentemente onde candidatos que recorreram tiveram suas inscrições homologadas.

O prof. Bartholo deu início a votação dos itens relativos ao tema, com o seguinte resultado:

Homologação de inscrições dos candidatos José Weberszpil, Maurício Cagy, Alexandre Visintainer Pino, André Victor Alvarenga e Paulo Ricardo Galhanone ao Concurso Público para Professor Adjunto do Programa de Engenharia Biomédica, Área de Instrumentação. Aprovado com 2 (duas) abstenções

Homologação de inscrições dos candidatos Mitre Costa Dourado, Daniel Antunes Maciel Villela, Simone Dantas de Souza, Daniel Ratton Figueiredo, Vanessa de Paula Braganholo, Alexandre de Assis Bento Lima, Carmem Lúcia Lodi Mandaitichik, Myrian Christina de Aragão Costa, Carline Campos Lavor e Fernanda Maria Pereira Raupp, ao Concurso Público para professor Adjunto do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, Área de Engenharia da Computação.

Novamente os Conselheiros entenderam que a não aprovação das inscrições poderia ter, como consequência, entrada com recurso junto ao CONSUNI por parte destes candidatos como havia ocorrido recentemente e os candidatos que recorreram tiveram suas inscrições homologadas.

Aprovado com 2 (duas) abstenções

Homologação da composição de Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto do Programa de Engenharia Biomédica, Área de Instrumentação.

Membros Internos

Titulares

Prof. João Carlos Machado – COPPE/UFRJ

Prof. Luis Pereira Calôba – COPPE/UFRJ

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Suplente

Prof. Flávio da Fonseca Nobre – COPPE/UFRJ

Membros Externos

Titulares

Prof. Eduardo Tavares Costa – UNICAMP

Prof. Paulo José Abatti – CEFET/PR

Prof. José Carlos Teixeira de B. Moraes – USP

Suplente

Prof. Luis Carlos Carvalho – UFPB

Aprovado por unanimidade

II. Indicação da Comissão para analisar pleito do Programa de Engenharia Civil – Emergência – Prof. Jacques Medina

Comissão proposta: Profa. Laura Maria Goreth da Motta e Willi de Alvarenga Lacerda.

Aprovado por unanimidade

III. Proposta da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento sobre Fundação COPPETEC e Bolsas

Prof. Marcelo fez a apresentação do tema

Prof. Figueiredo apresentou o documento a seguir

“Projeto de Resolução” – Proposta

Resolução CD-COPPE/UFRJ no/2005

Dispõe sobre a concessão de bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão e de bolsas de estímulo à inovação a participantes nas atividades de projetos realizados sob a direção e responsabilidade técnico-científica da COPPE/UFRJ.

O Conselho Deliberativo do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/UFRJ, na sessão de 06 de dezembro de 2005, nos termos do art. 1º inciso I e do art. 2º incisos I, II e IV do Convênio de Colaboração Recíproca e Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado entre a UFRJ, através da COPPE, e a Fundação COPPETEC; do art. 4º § 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; dos art. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

2004; do art. 9º § 1º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; e do art. 10 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º A Diretoria da COPPE/UFRJ deverá:

I. propor ao Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ normas e procedimentos para concessão de bolsas, designadas Bolsas-Projeto, aos participantes nas atividades de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão realizados sob a direção e responsabilidade técnico-científica da COPPE/UFRJ através de contratos celebrados com a Fundação COPPETEC e financiados por terceiros;

II. propor ao Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ normas e procedimentos para concessão de bolsas, designadas Bolsas de Estímulo à Inovação, aos participantes nas atividades de projetos de inovação realizados sob a direção e a responsabilidade técnico-científica da COPPE/UFRJ através de contratos celebrados com a Fundação COPPETEC e financiados por terceiros;

III. realizar estudo de viabilidade econômico-financeira relativamente à constituição e manutenção de um fundo a ser utilizado para um programa de bolsas, designadas Bolsas-Institucionais, para estímulo à atividade acadêmica e destinado a docentes da COPPE/UFRJ.

§ 1º As Bolsas-Projeto a que se refere o inciso I são bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão, estabelecidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

§ 2º As Bolsas-Institucionais a que se refere o inciso III são bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão estabelecidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

§ 3º As Bolsas-Projeto e as Bolsas-Institucionais objetivam apoiar e estimular a realização de estudos e pesquisas e sua disseminação à sociedade, com resultados que não revertam economicamente para os respectivos financiadores ou para a Fundação COPPETEC, nem importem contraprestação de serviços.

§ 4º As Bolsas de Estímulo à Inovação a que se refere o inciso II são estabelecidas pela Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e destinam-se aqueles envolvidos na execução de atividades de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo.

Art. 2º A Diretoria da COPPE/UFRJ deverá submeter ao Conselho

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Deliberativo as proposições e o estudo ao que se refere o art. 1o no prazo de noventa dias contados da aprovação desta Resolução.

Art. 3o Esta Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.

*COPPE, 06 de dezembro de 2005
Antônio MacDowell de Figueiredo”*

Após discussão, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade.

IV Informe da Diretoria Acadêmica sobre Perfil Mínimo de Docentes e Procedimentos para Recursos

O Prof. Rochinha apresentou os resultados quantitativos relativos à aplicação da resolução do Conselho Deliberativo sobre o perfil mínimo a partir da avaliação CAD 2004-2005. A síntese desses resultados é apresentada em tabelas anexadas a esta ata.

O Prof. Rochinha informou ainda que os recursos já podem ser submetidos e vários já foram enviados à Diretoria Acadêmica.

O Prof. Bartholo submeteu ao Conselho uma reformulação da Comissão Especial que julga os recursos referidos acima. Assim, foram designados os seguintes docentes que juntamente com a CAD formam tal comissão:

Prof. Geraldo Lippel (Eng. Química), Prof. Ney Roitman (Eng. Civil), Prof. Fernando Infantsi (Eng. Biomédica) e Prof. Aquilino Senra (Eng. Nuclear).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo, Prof. Roberto Bartholo, deu por encerrada a sessão às 12:15h.

Prof. Roberto Bartholo

Presidente do Conselho Deliberativo

Maysa Chaves de Oliveira

Membro do Conselho Deliberativo

Início: 09:35

Término: 12:15h

Ata aprovada em 07/02/2006.